



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2014.

Dispõe sobre designação de Gerente II.

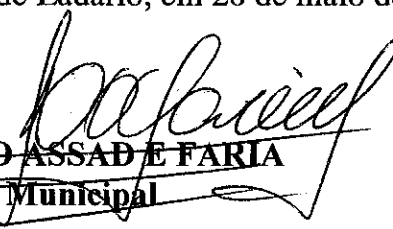
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e conforme o disposto no art. 6º. da Lei Complementar Nº 067, de 26 de dezembro de 2012, e Art. 8º do Decreto Nº 2.268, de 07 de maio de 2013,

RESOLVE:

Designar a Sr^a. **BRUNA PIRES MIRANDA ESPINOZA – Gerente II – DGA 08**, para exercer suas funções na Gerência de Administração e Finanças da Fundação Municipal de Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 20 de maio de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal